



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 06 de 29 de julho de 2024

Dispõe sobre a apresentação do primeiro Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA, apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 destinada a saúde e apresentação de novos valores para credenciamento de profissional médico par atuar na área de Psiquiatria Infantil.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 116/2024 de 29 de julho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a apresentação do 1º Relatório do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA 2024.

Art. 2º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor total de R\$ 40.191.000,00 (quarenta milhões, cento e noventa e um mil reais) para o ano de 2025.

Art. 3º Aprovar o reajuste de valores para credenciamento de profissional médico para atuar na área de Psiquiatria Infantil, conforme edital. Item 1 – Consulta / atendimento médico especializado na área de psiquiatria infantil, incluindo abordagem inicial junto aos pais no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Item 2 – Consulta / atendimento médico especializado na área de psiquiatria infantil no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Conforme ATA nº 116/2024 de 29 de julho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Curitiba, 30 de julho de 2024.


Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

John Lennon Schwinden de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 06/2024 nos termos do item III e V,
artigo 2º, da Lei 004/1992